



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 150.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

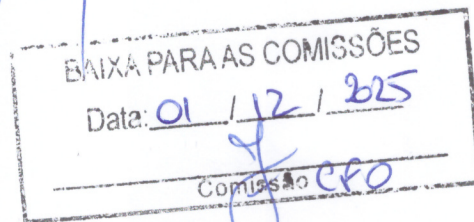
Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade	01 – Unidade Administrativa do Gabinete do Prefeito	
Função	04 – Administração	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.004 – Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	
Recurso	27551121 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculado	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

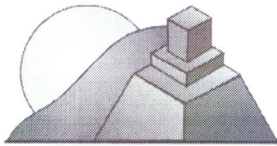
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 27551121 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculado, apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de novembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





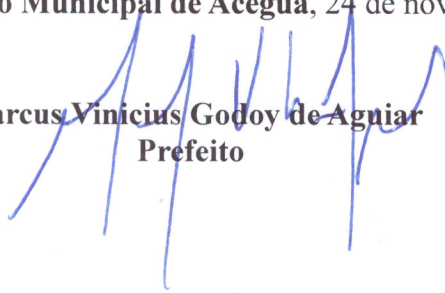
JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através do Gabinete do Prefeito, um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, para cobertura de despesa visando a renovação de sua frota de veículos, com objetivo de apoio a Defesa Civil e demais secretarias municipais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de novembro de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito